



Autorização de Exploração - Uso Alternativo do Solo

Número da Autorização	Registro Sinaflor	Área autorizada	Validade
2011.5.2022.52433	21113764	416,4862 Ha	27/05/2022 a 26/05/2025
Detentor da autorização		Autorização vinculada	CPF/CNPJ do Detentor
GCACP S/A		Não se aplica	33.352.535/0001-80
Município de referência		Coordenadas de referência	
PIMENTA BUENO / RO		-12,149573631 -60,392993336	
Outros municípios associados			
PIMENTA BUENO / RO			

Responsáveis Técnicos

Nome	Atividade	Cons. Classe	ART
GUILHERME FLECK	Elaborador/Executor	13867	232021850003457
SHEIDISON ALEXANDRO PANHAN	Elaborador	3776 D/RO	8500022550

Dados dos imóveis rurais

Nome do imóvel			
LOTE RURAL Nº32 - FAZENDA BURITI			
Número do CAR		Área do imóvel	Município/UF
RO-1100189-7AD66F2087B24276906873B9D403CA7F		1980 Ha	PIMENTA BUENO / RO
Proprietários			CPF/CNPJ
GCACP S/A			33352535000180

Volumetria autorizada

Produto	Indivíduos	Volume por Ha	Volume total	Unidade
Tora(m³)	Não se aplica	69,1221	28.788,4415	m³

Detalhamento da volumetria autorizada

Tora(m³)	
Tora(m³) / Himatanthus sucuuba / Leiteiro / 1.311,7585 m³	Tora(m³) / Ocotea spp. / Canela / 2.987,1194 m³
Tora(m³) / Sweetia fruticosa / Sucupira-amarela / 4,2955 m³	Tora(m³) / Couma guianensis / Sorveira / 58,6487 m³
Tora(m³) / Calophyllum brasiliense / Guanandi / 101,5040 m³	Tora(m³) / Tachigali spp. / Táxi / 990,5473 m³
Tora(m³) / Buchenavia tomentosa / Cuiarana / 5,1987 m³	Tora(m³) / Aspidosperma tomentosum / Peroba / 326,9760 m³
Tora(m³) / Pterogyne nitens / Amendoim / 4,2965 m³	Tora(m³) / Bowdichia nitida / Sucupira / 1.411,5893 m³
Tora(m³) / Caryocar villosum / Pequiá / 316,3036 m³	Tora(m³) / Qualea paraensis / Libra / 108,9588 m³
Tora(m³) / Enterolobium schomburgkii / Orelha-de-macaco / 47,0570 m³	Tora(m³) / Vatairea guianensis / Angelim-amargoso / 156,9193 m³
Tora(m³) / Mezilaurus itauba / Itaúba / 546,3726 m³	Tora(m³) / Trattinnickia burseraefolia / Amescla / 1.359,5273 m³
Tora(m³) / Hymenaea capanema / Jutaí / 150,0670 m³	Tora(m³) / Agonandra brasiliensis / Marfim / 85,8371 m³
Tora(m³) / Handroanthus impetiginosus / Ipê-roxo / 7,3899 m³	Tora(m³) / Buchenavia capitata / Mirindiba / 70,4493 m³
Tora(m³) / Copaifera langsdorffii / Copaíba / 49,0761 m³	Tora(m³) / Chrysophyllum spp. / Abiurana / 7,2611 m³
Tora(m³) / Aspidosperma carapanauba / Guarantã / 53,3174 m³	Tora(m³) / Simarouba amara / Caxeta / 284,0048 m³
Tora(m³) / Peltogyne paniculata / Mulateiro-da-terra-firme / 37,9239 m³	Tora(m³) / Vochysia maxima / Cedrilho / 1.579,6630 m³
Tora(m³) / Erisma uncinatum / Cambará / 103,5290 m³	Tora(m³) / Clarisia racemosa / Oiticica / 3,0689 m³
Tora(m³) / Pouteria pachycarpa / Goiabão / 4,3387 m³	Tora(m³) / Parkia pendula / Angelim-saia / 16,5083 m³
Tora(m³) / Dipteryx alata / Cumaru / 1.075,8877 m³	Tora(m³) / Pseudobombax tomentosum / Embiruçu / 79,5058 m³
Tora(m³) / Ormosia arborea / Tinto / 874,6199 m³	Tora(m³) / Manilkara elata / Maçaranduba / 14,0240 m³
Tora(m³) / Hymenolobium spp. / Angelim-pedra / 20,1665 m³	Tora(m³) / Maclura tinctoria / Amoreira / 2,8283 m³
Tora(m³) / Qualea spp. / Catuaba / 142,4237 m³	Tora(m³) / Luehea speciosa / Açoita-cavalo / 2.543,5899 m³
Tora(m³) / Pouteria spp. / Abiu / 2.404,0291 m³	Tora(m³) / Inga spp. / Ingá-da-mata / 450,7228 m³
Tora(m³) / Ficus catappifolia / Figueira / 27,9080 m³	Tora(m³) / Duguetia spp. / Pindaíba-preta / 1.844,0956 m³

Tora(m³) / Vitex cymosa / Tarumã / 80,4849 m³	Tora(m³) / Bellucia grossularioides / Goiabinha / 26,5908 m³
Tora(m³) / Licania spp. / Macucu-preto / 6.661,1979 m³	Tora(m³) / Astronium ulei / Maracatiara / 170,6133 m³
Tora(m³) / Moronobea coccinea / Bacuri-de-anta / 156,7978 m³	Tora(m³) / Erythroxylum spp. / Caneleiro / 23,4485 m³

Condicionantes		
Gerais		
1.01 A presente Autorização de Exploração Florestal (AUTEX) do Projeto de Exploração Florestal para Uso Alternativo do Solo - PEF está sendo concedida com base nas informações constantes no processo SEDAM nº 1801/01121/2021, SEI nº 0028.318486/2021-64;		
1.02 O projeto está localizado no endereço Fazenda Buriti, Lote 32, Gleba Corumbiara, Setor 8, Linha 75, localizado em Pimenta Bueno - RO, com Área total da propriedade de 1.980,6067 ha, Área de Reserva Legal 1.558,8585 ha ha, Área Total do projeto de 416,5021 ha e Área de Efetivo projeto de 416,5021 ha;		
1.03 O uso irregular desta Autorização implica na sua cassação, bem como sanções e penalidade previstas na legislação vigente. Qualquer alterações nas especificações do projeto deve ser requerido análise da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM;		
1.04 Conforme Art. 19 da Lei Estadual nº 3.686/2015 o empreendedor e os profissionais que subscrevem os estudos serão responsáveis pelas informações apresentadas, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais;		
1.05 Colocar e manter placas de identificação do empreendimento de engenharia florestal conforme normativa do CREA/CONFEA. O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia - CREA/RO será notificado a respeito de irregularidades de origem do responsável técnico de acordo com que prever o Decreto Federal n. 6.514/2008 em seu Art. 82;		
1.06 Conforme Portaria SEDAM nº 285/2022 no Art. 22 o pedido de renovação da Autorização deve ser protocolado perante a SEDAM até o último dia de vigência da autorização e estar fundamentado em razões que o justifiquem e o corte raso da vegetação não deve ser realizado quando a autorização estiver vencida;		
1.07 O detentor e/ou Responsável Técnico deverá se atentar a todas as normativas e procedimentos técnicos de exploração no Sinaflor+ disponibilizado pelo IBAMA/DF;		
Específica		
2.01 No Sinaflor de posse da AUTEX, o transporte da madeira será permitido após existir saldo no SisDOF e deverá seguir os procedimentos de Reposição Florestal;		
2.02 Respeitar Área de Preservação Permanente (APP) atendendo as normas técnicas propostas. Na exploração dos recursos florestais não poderá obstruir cursos d'água;		
2.03 Implantação da infraestrutura de apoio logístico: alojamento e outros equipamentos necessários em locais adequados e efetuar o seu desmonte após o uso. Efetuar a coleta e destino adequado do lixo, mantendo a área limpa. É de extrema obrigatoriedade aos funcionários que irão compor a equipe de exploração, o uso de EPI'S, respeitando as propostas previstas no projeto;		
2.04 Proteger a fauna, conforme estabelecido na Lei Federal nº 5.197/1967;		
2.05 É expressamente proibida a exploração florestal de espécies protegidas por lei, Seringueira (Hevea sp.), Castanheira (Bertholletia excelsa) e Mogno (Swietenia macrophylla King.), bem como as que se encontram na lista oficial brasileira de espécies ameaçadas de extinção;		
2.06 É proibido o uso de fogo na vegetação, exceto nas situações explícitas no art. 38, incisos I, II e III da Lei Federal nº 12.651/2012;		
2.07 A exploração do PEF deverá ocorrer durante o período de estiagem, devendo os responsáveis obedecer ao período de restrição de exploração florestal estabelecido pela SEDAM/RO;		
2.08 Após o término da supressão florestal, o responsável técnico deverá apresentar um relatório final de atividade de exploração conforme a Portaria SEDAM nº 285/2022;		
2.09 Este documento deve permanecer no local da exploração para efeito de fiscalização (frente e verso);		
2.10 O não cumprimento das determinações supracitadas poderá suspender os efeitos desta autorização;		
2.11 Coordenadas geográficas da área do projeto:		
VÉRTIC E	UTM_N	UTM_ E
V.1 - 8655398,753 - 781741,3116		
V.2 - 8655398,753 - 781847,5415		
V.3 - 8656447,571 - 781853,993		
V.4 - 8656489,903 - 781748,0228		
V.5 - 8658064,88 - 781757,71		
V.6 - 8658057,503 - 782544,2555		
V.7 - 8657922,156 - 782543,423		
V.8 - 8657922,156 - 782761,6714		
V.9 - 8658055,457 - 782762,4913		

V.10 - 8658050,161 - 783327,1396
V.11 - 8658045,385 - 783754,5822
V.12 - 8657875,427 - 783916,9172
V.13 - 8657235 - 783913
V.14 - 8657235 - 782859
V.15 - 8654859,224 - 782779,1727
V.16 - 8654859,224 - 781737,993

Histórico	
Ação	Data do Protocolo
Autorização Emitida	27/05/2022 - 13:17:33
Autorização Suspensa	21/12/2022 - 10:36:03
Autorização Liberada	22/03/2023 - 12:40:02
Autorização Renovada	10/08/2023 - 12:38:41
Autorização Retificada	24/08/2023 - 10:01:32
Autorização Suspensa	21/12/2023 - 10:07:42
Autorização Liberada	22/03/2024 - 10:00:55
Autorização Renovada	08/07/2024 - 14:12:26
Autorização Suspensa	23/12/2024 - 08:57:53
Autorização Liberada	23/12/2024 - 09:17:33
Autorização Suspensa	27/12/2024 - 11:19:59
Autorização Liberada	24/03/2025 - 10:12:09



Documento assinado eletronicamente por Marco Antônio Ribeiro de Menezes Lagos, Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL/RO, em 08 de julho de 2024, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539 de 8 de Outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
<https://sinaflor2.ibama.gov.br/sinaflor2autorizacao/qrcode/20115202252433>